



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 25 de Outubro de 2017 • Ano VIII • Nº 838

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Resumo da Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preço Nº 016/2017** - Objeto: Futura prestação de serviço no gerenciamento de profissionais de saúde e assistência social neste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Esse município tem **Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

RESUMO DA RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017

O Município de Teofilândia torna público o resumo da Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preço nº 016/2017, celebrado em 01/06/2017 com vigência até 01/06/2018 através do Pregão Presencial Para sistema de Registro de Preço nº 006/2017, com base no Art. Art. 78 XVII e 79, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e previsto na clausula 9ª item 9.1.6 e 9.2 da Ata de Registro de Preço nº 016/2017, tendo em visto o desinteresse da administração em manter o referido contrato, visando buscar outros meios mais econômicos para a referida prestação de serviços, caracterizando assim o interesse público na rescisão. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Teofilândia. Contratado: **CIDADE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE**, com sede na Rua Aloisio Resende, nº 223, Queimadinha, Feira de Santana – BA, CEP 44.050.054 inscrita no CNPJ nº 13.753.836/0001-09. Objeto: futura prestação de serviço no gerenciamento de profissionais de saúde e assistência social neste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Teofilândia, 24/10/2017. Tércio Nunes Oliveira – Prefeito Municipal de Teofilândia.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.